

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 17h, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para discussão do Projeto de Resolução CMJN n. 002/2026i. O Presidente abriu os trabalhos e houve amplo debate. A Comissão, por unanimidade, entendeu pela necessidade de juntada aos autos do respectivo estudo de impacto financeiro, o que é feito nesta oportunidade, e pelo prosseguimento da tramitação de referida propositura para deliberação pelo Plenário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, 04 de março de 2026.



CELSO FEU CORREA – Presidente



MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI – Vice-presidente



CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva/ES, 03 de março de 2026.

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO (Arts. 16 e 17 da LC nº 101/2000 – LC nº 173/2020)

Em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), apresenta-se a estimativa do impacto financeiro-orçamentário decorrente:

- do cômputo do período anteriormente suspenso para fins de aquisição de adicional por tempo de serviço (quinquênio), em razão da Lei Complementar nº 173/2020;
- da regularização das concessões que permaneceram em atraso;
- da adequação dos percentuais já incorporados, nos casos em que o servidor passou a fazer jus a novo percentual;
- e do pagamento dos valores retroativos correspondentes.

O presente estudo contempla:

- I – A projeção da despesa para os exercícios de 2026, 2027 e 2028;
- II – A distinção entre despesa continuada (incorporação definitiva do novo percentual) e despesa eventual (pagamento retroativo);
- III – A verificação do impacto anual e mensal da medida;
- IV – A compatibilidade com o limite constitucional de repasse ao Poder Legislativo (duodécimo);
- V – A verificação dos limites de despesa com pessoal previstos no art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- VI – A existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa no ano corrente.

Conforme demonstrado na planilha anexa:

1. A despesa continuada decorrente da readequação dos percentuais de quinquênio encontra-se dentro dos limites legais de despesa com pessoal;
2. O percentual da despesa do Poder Legislativo permanece inferior ao limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida;
3. A despesa total com pessoal permanece dentro do limite de 70% do repasse constitucional (duodécimo);
4. Há previsão orçamentária suficiente na Lei Orçamentária Anual para suportar tanto a incorporação definitiva do novo percentual quanto o pagamento do passivo retroativo.

Esclarece-se que o pagamento retroativo possui natureza excepcional e não caracteriza criação de nova vantagem, tratando-se apenas da regularização de direito já incorporado ao patrimônio jurídico dos servidores, cujo cômputo do tempo foi anteriormente suspenso por força da Lei Complementar nº 173/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Declara-se, por fim, que a medida possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando-se os princípios da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas.

Atenciosamente,



NIKOLAS CARLOS NUNES
Contador



IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO 2026 - 2028

PREVISÃO DE AUMENTO DE GASTOS COM PESSOAL (COM INCORPORAÇÃO DO TEMPO DE QUINQUÊNIO):

Exercício	2026	2027	2028
Previsão de gastos antes	R\$ 2.815.454,82	R\$ 2.930.531,37	R\$ 3.052.175,78
Previsão de gastos após	R\$ 2.836.383,69	R\$ 2.950.018,24	R\$ 3.061.875,08
Impacto anual	R\$ 20.928,86	R\$ 19.486,87	R\$ 9.699,30
Impacto Mensal	R\$ 2.616,11	R\$ 1.623,91	R\$ 808,28

Obs.: A Câmara devolveu à Prefeitura, nos exercícios de 2024 e 2025 R\$ 953.108,18 e R\$ 968.649,74 respectivamente. Portanto, os valores recebidos a título de duodécimo são suficientes para cobrir o aumento de gasto.

RETROATIVO APURADO ATÉ FEVEREIRO DE 2026 (NATUREZA EVENTUAL – PARCELA ÚNICA PREVISTA PARA 2026)

Retroativo (sem encargos patronais)	R\$ 63.199,21
Encargos patronais do retroativo	R\$ 14.472,62
Total do retroativo (com encargos)	R\$ 77.671,83

PREVISÃO DE GASTOS EM RELAÇÃO AO DUODÉCIMO (SEM ENCARGOS):

Exercício	2026	2027	2028
Previsão de repasse ao Legislativo:	R\$ 4.854.468,99	R\$ 4.854.468,99	R\$ 4.854.468,99
Previsão folha pgto (antes)	R\$ 2.243.325,74	R\$ 2.337.957,29	R\$ 2.437.991,48
Previsão folha pgto (após)	R\$ 2.274.907,23	R\$ 2.353.887,38	R\$ 2.445.920,45
Percentual de gastos antes	46,21%	48,16%	50,22%
Percentual de gastos após	46,86%	48,49%	50,38%
Impacto em relação ao repasse	0,65%	0,33%	0,16%

Obs¹: Foi considerado para os valores de repasse do duodécimo nos anos de 2026 a 2028 os valores da previsão orçamentária da Câmara Municipal de João Neiva no exercício de 2026.

Obs²: O limite conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2001) é de 70% em relação ao valor repassado a título de duodécimo à Câmara Municipal de João Neiva, portanto os índices encontram-se dentro do limite legal após o aumento dos gastos.

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL (COM ENCARGOS PATRONAIS):

Exercício	2026	2027	2028
Previsão da RCL	R\$ 122.672.793,97	R\$ 122.672.793,97	R\$ 122.672.793,97
Previsão da RCL ajustada para gasto de pessoal	R\$ 118.516.112,97	R\$ 118.516.112,97	R\$ 118.516.112,97
Previsão de gastos antes	R\$ 2.721.854,82	R\$ 2.836.931,37	R\$ 2.958.575,78
% em relação à RCL ajustada para gasto de pessoal	2,30%	2,39%	2,50%
Previsão de gastos após	R\$ 2.820.455,51	R\$ 2.856.418,24	R\$ 2.968.275,08
% em relação à RCL ajustada para gasto de pessoal	2,38%	2,41%	2,50%

Obs¹: Foi considerado o valor de RCL dos anos de 2026 a 2028 o apurado no mês de dezembro de 2025 (Fonte: Portal Cidades ES), sem previsão de aumento até o ano de 2028.

Obs²: Conforme art. 20, III, da LRF, o limite de gasto com pessoal do Legislativo é de 6% em relação à RCL, portanto a previsão de gastos com pessoal mantém a despesa dentro dos limites legais.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (COM ENCARGOS PATRONAIS E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO):

Exercício	2026
Previsão orçamentária para gastos com pessoal e encargos	R\$ 3.470.000,00
Previsão de gastos com pessoal e encargos após aumento dos gastos	R\$ 2.914.055,51
Superávit Orçamentário	R\$ 555.944,49

Obs: A despesa orçamentária fixada para gastos com pessoal para 2026 é suficiente para cobrir o aumento previsto com despesa de pessoal.



Nikolas Carlos Nunes
Contador

